

susas funções, atuar nos autos do processo nº 4529-65.2012.8.06.0142/0, em trâmite na Comarca de Parambu, face a suspeição da Dra. Ana Célia Pinho Carneiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA N° 974/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500045-23.2013.8.06.0255,

RESOLVE designar o Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca do Crato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo nº 3273-19.2006.8.06.0071, em trâmite na 2ª Vara da Comarca do Crato, face a suspeição do Dr. Francisco José Mazza Siqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA N° 978 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar o pedido constante do processo Administrativo nº 8513312-51.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar a Dra. Giselli Lima de Sousa, Juíza Substituta da Comarca de Reriutaba, nos termos da portaria nº 937/2013, para sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo da Ação Penal nº 3816-70.2011.8.06.0160, tendo como denunciado Daniel Gomes da Silva, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, face a suspeição do Dr. José Valdecy Braga de Sousa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2013

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:EMN Emergências Médicas do Nordeste Ltda.;OBJETO: prestação de serviço de Unidade Móvel de Suporte Básico à Vida (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B), para eventuais ocorrências verificadas nas dependências do Tribunal de Justiça e/ou outra Unidade Judiciária da Capital;MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 23/2013;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;DO VALOR MENSAL:R\$ 16.165,83 (dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos);PRAZO:12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2013;DATA DA ASSINATURA:26 de agosto de 2013;SIGNATÁRIOS: Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. José Almeida Santos Junior, Sr. Dilson Brabo Viana e o Sr. Jorge Alberto de Souza Lima Peixoto.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 124/2013

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Aratuba/CE;OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Aratuba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483/95 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2013;VIGÊNCIA: de 27.08.2013 a 31.12.2013; SIGNATÁRIOS: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e o Sr. José Ivan Santos Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 125/2013

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Independência/CE;OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Independência/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483, de 03.08.1995, e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2013; VIGÊNCIA: de 26.08.2013 a 31.12.2013; SIGNATÁRIOS: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e o Sr. Luiz Valterlin Coutinho.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 120/2013

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Maracanaú/CE;OBJETIVO: estabelecer um